



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.074/2005

**AUTORIZA O CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de
R\$ 3.671.900,00(três milhões seiscientos e setenta e um mil e novecentos
reais), além do valor autorizado na Lei Municipal nº 2.039/2004, de 09 de
dezembro de 2004 (Lei Orçamentária) para o exercício de 2005, nas Unidades
Orçamentárias, conforme especificação abaixo:

2.02.00 – Gabinete do Prefeito

04.122.0052.2004 – Manutenção na Guarda Municipal	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 42.900,00
3.3.90.14 – Diária civil.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros (pessoa física).....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....	R\$ 2.000,00
04.122.0059.2005 – Manutenção da Imprensa e Relações Públicas	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 6.000,00
04.244.1002.2006 – Manutenção da Casa de Sousa na Capital	
3.390.30 – Material de consumo.....	R\$ 4.000,00

2.03.00 – Secretaria de Administração

04.122.0052.2007 – Manutenção e Administração da Secretaria de Administração	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....	R\$ 8.000,00
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 10.000,00

2.04.00 – Procuradoria do Município

04.122.0052.2008 – Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

2.05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.0403.2010 – Manutenção e Administração da Secretaria de Educação
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)R\$ 2.000,00
12361.0403.2013 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00
12.361.0403.2014 – Manutenção e Administração do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros (pessoa física).....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....R\$ 5.000,00
12.361.0403.2015 – Manutenção do FUNDEF
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....R\$ 12.000,00
12.366.0403.2078 – Manutenção do Programam de Jovens e Adultos
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 8.000,00

2.06.00 – Secretaria de Finanças

02.062.0010.0002 – Manutenção das Execuções e Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00
04.123.0052.2019 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 20.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis c/ pessoal civil.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....R\$ 10.000,00
04.123.0066.2020 – Manutenção da Padronização Tributária
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....R\$ 20.000,00
28.843.0060.0003 – Parcelamento da Dívida Controlada
4.6.90.71.02 – Parcelamento INSS – Parcela Administração....R\$200.000,00

2.07.00 – Secretaria de Infra-Estrutura

15.452.0504.2023 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros (pessoa física).....R\$ 5.000,00
15.452.0506.2025 – Manutenção e Administração da Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
26.781.0702.2031 – Manutenção da Rede Rodoviária Municipal
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros (pessoa física).....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....R\$ 30.000,00
26.782.0710.1008 – Pavimentação em paralelepípedos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$400.000,00

2.08.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

04.121.0052.2033 – Manutenção e Administração da Sec. de Planejamento
3.1.90.11 – Vencimento e vantagens fixasR\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

10.00 – Secretaria de Saúde

10.301.0052.2039 – Manutenção e Administração da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 -	R\$ 60.000,00
3.1.90.96 -	R\$ 1.000,00
11.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0052.2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.04 -	R\$700.000,00
3.3.90.14 -	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 -	R\$280.000,00
3.3.90.39 -	R\$561.500,00
4.4.90.52 -	R\$ 80.000,00
10.301.0210.2043 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36 -	R\$ 80.000,00
10.301.0210.2044 – Manutenção do CAPS	
3.1.90.04 -	R\$240.000,00
10.302.0210.2046 – Gestão Plena e Media de Alta Complexidade	
3.3.90.36 -	R\$ 32.000,00
10.302.0210.2047 – Manutenção do CAPS – Clínica de Atendimento Psico – Social	
3.1.90.04 -	R\$150.000,00
10.302.0210.2048 – Manutenção da Policlínica	
3.1.90.04 -	R\$280.000,00
10.304.0210.2049 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36 -	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 -	R\$ 500,00
10.302.0210.2050-Manutenção e Administração dos Programas de Epidemiologia	
3.3.90.36 -	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 -	R\$ 2.000,00

2.11.00 – Secretaria de Turismo

04.122.0052.2036 – Manutenção e Administração da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 10.000,00
13.392.0472.2038 – Manutenção das Festividades Tradicionais	
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros (pessoa física).....	R\$ 10.000,00

2.12.00 – Secretaria de Ação Social

04.122.0052.2051- Realização de Festividades e Promoção Social	
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros (pessoa física).....	R\$ 4.000,00
08.243.0061.2052 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
08.244.1002.2057 – Manutenção de Assistência Social	
3.3.90.32 – Material de Distribuição gratuita.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica).....	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.48 - Outros serviços de terceiros (pessoa física).....R\$ 10. 000,00
09.272.0181.2058 – Manutenção das despesas com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 – Pensionistas.....R\$ 40.000,00
12.365.0401.2059 – Manutenção das Creches
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
2.13.00 – Fundação Municipal de Cultura
04.122.0052.2060 – Manutenção e Administração do Fundo Municipal de Cultura
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros (pessoa física).....R\$ 5. 000,00
TOTAL.....R\$ 3.671.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, serão usadas as fontes de recursos caracterizados no art. 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 18 de novembro de 2005.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito Constitucional